



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024

Em 08 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h realiza-se a 10ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no Auditório Expansão da Cooperativa – SICOOB CREDISUL, em Vilhena. A reunião inicia com cerimônia de abertura oficial disponibilizada pela Prefeitura municipal de Vilhena, na pessoa da sra. Raquel Jacob, cerimonialista que convida para compor a mesa e conduzir a reunião, sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS e sr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto da Saúde, chamados ainda os demais membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Registra-se a presença dos secretários municipais de saúde, técnicos municipais e estaduais, assessores, coordenadores, gerentes e convidados no plenário. Sr. Moisés Santana, secretário de saúde de Alta Floresta D'Oeste, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sra. Lorena Fiorenzani agradece a acolhida e a organização do evento feita pelo sr. Wagner Wasczuk, secretário de saúde de Vilhena, e sua equipe; pontua ausência de alguns secretários em função do encerramento de gestão; agradece toda parceria dispensada e informa que o COSEMS está à disposição para quaisquer auxílio. Sr. Élcio Barony saúda a todos e agradece a acolhida do prefeito de Vilhena, do sr. Wagner Wasczuk e manifesta contentamento pela parceria estabelecida; parabeniza a gestão da saúde de Vilhena e na oportunidade agradece sobretudo o empenho da equipe da SESAU. Sr. Wagner Wasczuk agradece a presença de todos e a SESAU pela parceria que tem tido com o município de Vilhena. Fala que nada seria possível se não fossem as discussões, consensos e aprovação dos gestores de saúde dos 52 municípios, o que resulta em benefício não só no município de Vilhena, mas para toda a região do Cone Sul do estado. Pede moção de aplauso para sua equipe por toda a dedicação na realização desse evento. Sra. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, saúda a todos, agradece ao sr. Wagner Wasczuk pela acolhida, o parabeniza por sua equipe de excelência e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024 APROVADA. 2) Aprovar atualização da tabela de escalonamento dos pleitos para os anos de 2024 a 2027 da Coordenação de Cuidado à Pessoa com Deficiência.** Sra. Annelise Soares, Subdiretora Técnica em Saúde da SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica fez a contextualização e leitura das inclusões na tabela de escalonamento dos pleitos das duas regiões de saúde: Central e Café, onde alguns municípios sinalizaram a intenção de implantar novos serviços ou de habilitar serviços já existentes, principalmente a habilitação de núcleos de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Enfatizou a necessidade de atualização da tabela para envio ao Ministério da Saúde e o prazo de até 12/12 para habilitação das propostas do núcleo de TEA. **APROVADA. 3) Pactuar a inclusão de proposta no Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências 2024-2027.** Sra. Annelise Soares, em reunião de Câmara Técnica fez a leitura da inclusão dos novos serviços na região do Café, no município de Cacoal a habilitação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte III; na região Vale do Jamari, no município de Rio Crespo com o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com 02 unidades de suporte básico; município de Alto Paraíso a habilitação do serviço de atenção domiciliar, equipe EMAD tipo 2. Informa ainda que precisam estar no Plano Estadual, no Plano de Ação Regional – PAR. Sra. Lorena Fiorenzani-COSEMS parabeniza os municípios pela habilitação de novos serviços, enfatiza o SAMU, atribuindo ao avanço no Planejamento

Regional Integrado - PRI. **APROVADA. 4) Aprovar o Grupo Técnico da Programação de Ações e Serviços de Saúde-GT/PASS para a execução do processo de definição, quantificação e orçamentação das ações e serviços de saúde, com foco na regionalização à atenção de média e alta complexidade.** Sra. Annelise Soares, em reunião de Câmara Técnica fez leitura da minuta e contextualizou que esse Grupo Técnico remete a antiga Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde e corresponde à 4ª fase do Planejamento Regional Integrado (PRI), que objetiva realizar tratativas e conduzir o processo da programação. Apresentou ainda as quatro etapas da PASS e a composição do Grupo Técnico da PASS – Rondônia. Sra. Lorena Fiorenzani comenta sobre a importância do GT, parabeniza a SESAU pela pauta e diz que o COSEMS faz questão e atuará de forma ativa nesse GT. **APROVADO. 5) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU-NEEP que contempla os municípios de Alvorada do Oeste, para aquisição de 2 (dois) Veículos populares para atendimento da casa da Gestante e a UBS Geraldo Dias, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); São Felipe D'Oeste, para aquisição de 01 (um) Consultório Odontológico completo à Unidade Básica de Saúde Olívia Alves Oliveira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Corumbiara, para aquisição de ambulância Tipo B à Unidade Mista de Saúde Maria Aparecida Maurício, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Ouro Preto do Oeste, para aquisição de material permanente e equipamento de informática, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Santa Luzia D'Oeste, para custeio de exames laboratoriais para Média e Alta Complexidade em Saúde, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Vilhena, para aquisição de material permanente para modernização do Hospital Regional Adamastor, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); Cujubim, para aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde do município, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e Campo Novo de Rondônia, para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para transporte eletivo de pacientes do Hospital de Pequeno Porto do município (CNES nº 2369923), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); totalizando o valor de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais). **APROVADO. 6) Pactuar a atualização do Plano Estadual de Redução de Filas para Cirurgias Eletivas no estado de Rondônia.** Sra. Elizete Gama, coordenadora da Assessoria Técnica – ASTEC/SESAU, apresentou em reunião de Câmara Técnica a minuta de Resolução que altera e atualiza o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do estado de Rondônia a serem executadas em âmbito Estadual, com recurso Federal proveniente do programa de Redução das Filas do Ministério da Saúde para execução em 2024. Informa da exclusão do município de Guajará-Mirim e inclusão do município de Urupá, incorporando o valor do município de Guajará - Mirim ao teto financeiro do município de Urupá, no montante de R\$ 321.035,60, conforme Plano de Trabalho; e incorpora o saldo do município de Guajará Mirim, no montante de R\$ 266.613,60, ao teto financeiro estadual no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas. **APROVADA. 7) Pactuar a composição do Grupo de Trabalho de Gestão.** Sra. Elizete Gama apresentou em reunião de Câmara a minuta de Resolução que pactua o GT entre a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia para discussão de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde. Informou a composição do GT: Assessoria Técnica - ASTEC; Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS; Diretoria Executiva – DIREX; e Subdiretoria de Atenção a Saúde-SDTECS; e técnicos que o COSEMS indicar. Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU, sugere seguir o fluxo de processo de trabalho semelhante ao do projeto Compartilhando Saúde, com o foco no fortalecimento dos municípios sede de região e com temas específicos em conjunto com a Subdiretoria Técnica em Saúde – SDTECS e que as entregas dos produtos sejam de acordo com a temática sugerida. **APROVADA. 8) Pactuar o Programa Estadual de Monitoramento de Alimentos - PROEMA-RO, a ser firmado entre a Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO e os municípios do estado de Rondônia.** Sra. Leiliane Brito da Gerência de Vigilância Sanitária da AGEVISA, em reunião de Câmara Técnica contextualizou o Programa Estadual de monitoramento de alimentos que objetiva avaliar a qualidade dos alimentos que são produzidos no estado. Convidou a sra. Cristiane Teixeira, Médica veterinária, coordenadora do Núcleo de Alimentos da AGEVISA, que apresentou seu funcionamento. **APROVADO. INCLUSÕES DO COSEMS: 1) Solicitar que a CGAF/ SESAU retorne com o fornecimento mensal da lista de medicamentos do Componente Especializado que estão em falta, conforme já fora pactuado em CIB;** Sra. Lorena Fiorenzani informa que os municípios não receberam a lista esse mês e têm enfrentado períodos difíceis com relação a falta de medicamentos. Sr. Élcio Barony complementa que tão logo teve

conhecimento, imediatamente, determinou ao sr. Rogélio Rocha Barros, coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, que publicasse a lista dos medicamentos faltosos no portal da transparência a cada 15 dias, o que já ocorreu. Sra. Rivânia Cássia, secretária de Colorado do Oeste, agradece ao sr. Élcio Barony, secretário Adjunto, pela iniciativa de manter o processo da transparência, manifesta algumas dificuldades da aquisição e entrega do medicamento para o paciente. Faz relato de caso, elucida que por vezes o paciente não entende a responsabilidade do município. Solicita um plano de ação/intervenção para sanar essas dificuldades, para além do fornecimento de uma lista. Sra. Lorena Fiorenzani, Presidente do COSEMS, fala que a plataforma que está o processo é pública e transparente para que seja revisto ou confirmado. Sr. Élcio Barony pontua que a dificuldade que a SESAU encontra na aquisição de alguns medicamentos não é mérito só no estado de Rondônia, mas em todos os estados da União. Informa que o empenho dos técnicos da SESAU, bem como as cobranças feitas pela gestão é contínua para que todo o processo torne o fluxo mais célere possível, seja por permuta ou empréstimo de medicamentos com outros Estados. Elucida que gestores municipais efetuem contato telefônico com a CGAF para informações quanto ao andamento dos processos. **2) Sobre a questão da internação compulsória.** Sra. Lorena Fiorenzani solicita junto a SESAU reunião para discussão do fluxo e previsibilidade do serviço no Estado de internação compulsória/involuntária, considerando as solicitações dessa demanda via decisões judiciais. Enfatiza a importância de se tratar sobre a questão da saúde mental também na próxima gestão. Fica encaminhado alinhar data da reunião com a SESAU para discutir o tema. **3) Rever junto a SESAU o atendimento no Instituto São Pelegrino, quanto a dispensação de medicamentos, considerando que a entrega destes acontece a partir das 13h.** Sra. Tatiane de Almeida, Secretária Executiva de Jaru, explica que essa rotina de entrega de medicamento para os motoristas e para os pacientes dificulta o retorno da equipe e dos pacientes, questiona se o contrato define horário e se é possível fazer alteração. Sr. Élcio Barony informa que não há no contrato nada relacionado a horário de entrega de medicamentos, entretanto, viabilizará junto a equipe da SESAU que mantenham diálogo com a clínica São Pelegrino na tentativa de disponibilizar o quanto antes os medicamentos para as equipes do interior. **4) Verificar junto a SESAU a possibilidade de criar um fluxo dos municípios direto com o Hospital de Base, nos casos dos pacientes de Diálise Peritoneal.** Sra. Tatiane de Almeida descreve o fluxo desses pacientes na rede, fala que os pacientes com indicação de diálise peritoneal estão mantendo um fluxo primeiro João Paulo e depois Hospital de Base. Então, a equipe hospitalar pediu para verificar a possibilidade desse fluxo ser direto para o Hospital de Base ou mesmo manter esse paciente no município, considerando que o paciente tem uma imunidade bem comprometida e acaba ficando 2, 3 dias no João Paulo até ter essa vaga. Sr. Élcio Barony responde que a porta de entrada para o hospital é sempre o Hospital João Paulo II e que o Hospital de Base atualmente é porta aberta para os casos de maternidade de alto risco e alta complexidade, mas nada impede que a SESAU possa pensar nesse fluxo. Informa que fará essa articulação junto à direção do Hospital e dará um retorno para o COSEMS. Sra. Lorena Fiorenzani, na oportunidade, deixa registrado que o Centro de Diálise de Ariquemes – CDA permanece com sua capacidade no limite. Sr. Élcio Barony complementa e informa da elaboração de projeto e reforma da clínica de nefrologia do Hospital de Base com acesso para ambulância com pacientes oriundos de outros municípios. Quanto a questão da hemodiálise, contextualiza quanto a indicação da hemodiálise na América do Sul, e isso inclui o Brasil, informa ser o último recurso do paciente nefropata, tudo deve iniciar com diálise peritoneal e discorre sobre as dificuldades quando o paciente está em hemodiálise para ir para fora fazer um transplante renal. **5) Atualizar a Resolução nº 003/2014, a qual trata sobre o financiamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica.** Sra. Lorena Fiorenzani informa da atualização nos valores do financiamento do componente básico pela União e traz para discussão a atualização do repasse estadual, fala do impacto direto com o gasto excessivo na aquisição do medicamento e da questão da judicialização. Sr. Moisés Santana, secretário de Alta Floresta D'Oeste, fala da necessidade do planejamento orçamentário para o exercício de de 2025 no cumprimento da meta estadual, já que Municípios e União já repassam os valores estabelecidos. Sr. Élcio Barony informa que a pauta será direcionada à secretária Executiva da SESAU, para providências. Sra. Lorena Fiorenzani sugere como encaminhamento que na próxima CIB a SESAU possa apresentar o estudo do impacto. **6) Apresentar e pactuar a planilha de redistribuição dos ACE para os municípios.** Sra. Rivânia Cássia, secretária de Colorado do Oeste, contextualiza o estudo de redivisão que fora realizado em 2018 e da necessidade dessa pactuação. Lembra ainda do estudo ampliado através do COSEMS e todos os entes que estão envolvidos, que compõe o GT, apresenta a planilha e faz esclarecimento quanto a contratualização do profissional, responsabilização dos municípios, o apoio junto à AGEVISA, quando necessário, entre outras questões. Solicita pactuação em CIB. Sra. Amanda Diniz informa da intenção da SESAU em trazer

essa pauta, mas restavam alguns esclarecimentos quanto aos critérios que foram dados pela sra. Rivânia Cássia e após consenso. **APROVADO . II – APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Informar a Errata 017/2024/SESAU-CIB de 16 de outubro de 2024 que corrige em parte o teor das Resoluções nº 404, nº 405, nº 406, nº 407 e nº 408/2024/SESAU-CIB de 11 de julho de 2024 onde se lê: Região de Saúde de Nova Mamoré, leia-se: Região de Saúde Madeira Mamoré. 2) Informar sobre as ações para a saúde do homem em consonância ao Novembro Azul conforme Nota técnica nº 9/2023-COSAH/CGACI/DGCI/SAPS/MS do Ministério da Saúde.** Sra. Annelise Soares distribui para os gestores municipais pasta contendo a Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre a recomendação pelo não rastreamento populacional do câncer de próstata e alerta, solicitando a atenção à saúde do homem como um todo. Informa também sobre nota que foi produzida pela SDTECS para orientar os municípios. **3) Adesão dos municípios ao Programa Mais Acesso a Especialistas-PMAE.** Sra. Annelise Soares contextualiza toda a discussão ampla acerca do tema com os gestores nas reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR, em reunião do COSEMS para incentivar os municípios a fazerem adesão. Agradece a parceria de sempre e contabiliza que apenas 8 municípios ainda não fizeram adesão. Informa que o PMAE traz um novo modelo de financiamento através da Oferta de Cuidado Integrado (OCI) que começa na Atenção Primária e com adesão de todos, o Estado encaminhará o Plano ao Ministério da Saúde. Fala ainda como se dá o fluxo da OCI. Sra. Cristina Mabel, secretária executiva do COSEMS, fala que alguns municípios informam instabilidade no sistema, o que dificulta a adesão. Sra. Lorena Fiorenzani lembra que na reunião do COSEMS estabeleceu-se o prazo até segunda-feira para que todos os municípios façam adesão. **4) Informar sobre a análise geral do Programa Compartilhando Saúde.** Sra. Sônia Regina, coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde – CRECSS, apresenta análise geral do Programa Compartilhando Saúde, regulamentado através da Portaria nº 4678 e suas alterações de 1 de novembro 2022. Fala que 23 municípios aderiram ao Programa, e desses, 19 municípios apresentaram prestações de contas. O período analisado foi de janeiro de 2023 a setembro de 2024. Explana que foram realizadas o quantitativo de 7.038 cirurgias, no valor de R\$ 27.033.438,72. Explica que o valor total do projeto foi de R\$ 40.999.312,15, com saldo já repassado pelo estado e recebido pelos municípios e ainda a executar no valor de R\$ 35.354.860,99. Fala ainda que foram apresentadas produções no valor de R\$ 28.823.715,35 e aprovado pelo Controle e Avaliação - CRECSS, conforme o previsto no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 27.033.438,72. Que seguindo os critérios do projeto, ao todo foi executado 66,3% do planejado. Por fim mostra um gráfico de cada município, dos quais prestaram contas e dos que não prestaram contas das parcelas recebidas e fala das especialidades cirúrgicas realizadas: 59,7% em cirurgia geral; 4,4% ortopedia; 9,6% urologia; 26,3% ginecologia. Os municípios precisam encerrar a prestação de contas para que em dezembro se faça a pactuação dos saldos remanescentes para todos os municípios de uma única vez. **5) Informar sobre o monitoramento do Programa Nacional de Redução de Filas PNRF.** Sra. Sônia Regina informa sobre o Programa, trazendo as regulamentações, as portarias de alterações e inclusões. Apresenta os critérios que são adesão ao Plano Estadual de Redução de Filas; estar habilitado em nível de Ministério; uso de série numérica específica; e programação do valor de incentivo. Fala que a meta era um teto financeiro de R\$ 10.211.690,00 e a realização de 4.430 procedimentos e houve uma execução de R\$10.545.025,42, maior do que o teto; e a execução física o teto de 4430 (o teto está para a quantidade de procedimentos pactuados, que correspondeu a 49,4% do total de procedimentos em fila (8957)) e foram executados 5389 (o volume de procedimentos executados até a competência 08/2024 equivale a uma execução física de 122% em relação ao planejado). Se coloca à disposição e informa que estão sendo planejadas capacitações para o próximo ano. **6) Informa a Resolução nº 067/CIR-Região do Café, que homologa a Resolução N.º 050/CMS de 22/10/24, de Cacoal, referente a alteração do Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência da Região do Café para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte III. 7) Informar sobre a Resolução nº 10 de 23/10/24 do CMS do município de Primavera de Rondônia que aprova a utilização de recursos financeiros da Proposta n 07008/2024-04, Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 4003241. III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 549"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 23/10 que institui a tabela diferenciada para remuneração dos Procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Diagnóstica, de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia. HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução nº 117/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar: Melhor em Casa, visando atender os municípios de Alto**

Paraíso e Rio Crespo. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 118/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto de Implantação do SAMU sendo base descentralizada do município de Rio Crespo. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 119/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto de Habilitação de Sala de Estabilização proposta nº 206815 do Hospital Municipal Osvaldo Cruz de Alto Paraíso. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 123/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Plano de Trabalho para a execução de procedimentos de saúde, por meio da transposição do saldo do projeto Compartilhando Saúde, no valor total de R\$ 1.160.250,43 (um milhão, cento e sessenta mil duzentos cinquenta reais e quarenta e três centavos), com o objetivo de reduzir filas e ampliar a oferta de diagnósticos para a população dos municípios de Jarú, Theobroma, Gov. Jorge Teixeira e Vale do Anari, utilizando os saldos remanescentes do projeto de cirurgias ortopédicas, do município de Jarú. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 124/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 21817418000124003, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica, visando atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES nº 6223419, localizada na rua Bem-ti-vi, Sumaúma, CEP: 76929000, no município de Urupá. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 125/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 21817418000124005, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 1.867,00 (um mil e oitocentos sessenta e sete reais) e Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 86.375,00 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 88.242,00 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais) para aquisição de equipamento / material permanente, visando atender a unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES nº 6223419, localizada na rua Bem-ti-vi, Sumaúma, CEP: 76929000, no município de Urupá. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 081/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 23045893000124007, Emenda Parlamentar nº 44060003, no valor de R\$ 204.260,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, CNES nº 2806738, localizado a Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, bairro Centro, CEP 76979-000, no município de Parecis. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 615/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673415000124006, Emenda Parlamentar nº 39450009, no valor de R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada no município de Chupinguaia; **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 616/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673415000124007, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 65.092,00 (sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 08 de novembro de 2024.

Lorena Pereira Fiorenzani Turco

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde - COSEMS

Élcio Barony de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Pereira Fiorenzani Turco**, **Presidente**, em 13/12/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055543557** e o código CRC **9BCA6828**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.058515/2024-77

SEI nº 0055543557